

A INTELIGÊNCIA DE DEFESA



MINISTÉRIO DA
DEFESA
Estado-Maior Conjunto
das Forças Armadas

SUMÁRIO

- 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA**
- 2. MARCO LEGAL**
- 3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA**
- 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

SUMÁRIO

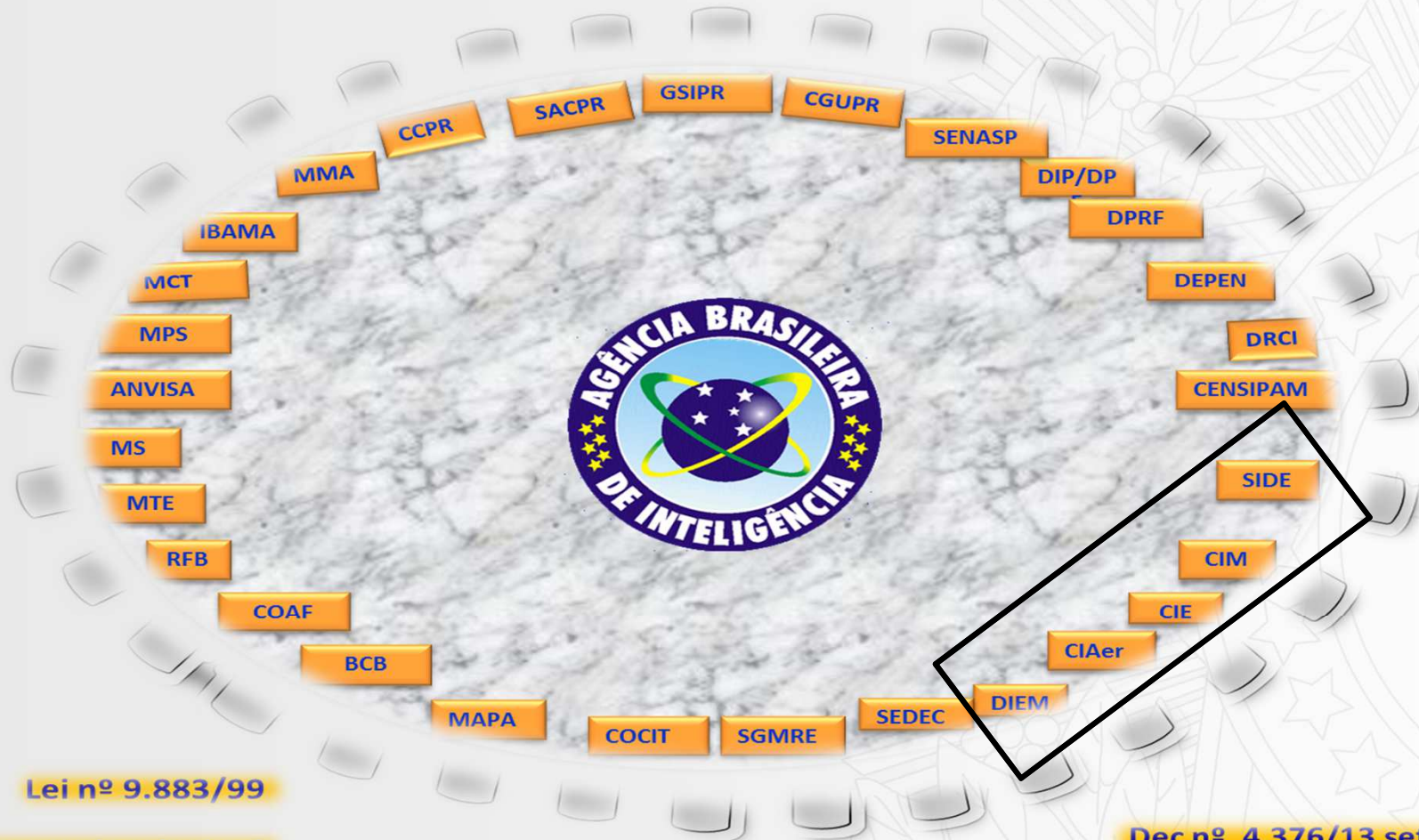
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA

2. MARCO LEGAL

3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

SISBIN



Lei nº 9.883/99

SISBIN (31 órgãos)

Dec nº 4.376/13 set 2002
Dec nº 7.803/13 set 2012

CONSELHO CONSULTIVO DO SISBIN



SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA

2. MARCO LEGAL

3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

INEXISTENTE

PRIORIDADES PARA O SISBIN

- Segurança pública.
- Prevenção ao terrorismo.
- Segurança do patrimônio nacional.
- Biodefesa da população e dos recursos naturais e agropecuários.
- Origem, formação e ações de grupos que possam comprometer o estado democrático de direito.
- Oportunidades e ameaças aos interesses do país no mundo.
- Acompanhamento de assuntos internacionais de interesse estratégico para o Brasil, com ênfase na América do Sul.
- Acompanhamento da conjuntura dos países da América do Sul.
- Conhecimento na área de Segurança das Infraestruturas Críticas do país.
- Segurança da informação e das comunicações e segurança cibernética.
- ...

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.



POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

O Brasil considera que o terrorismo internacional constitui risco à paz e à segurança mundiais. Condena enfaticamente suas ações e implementa as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas (ONU), reconhecendo a necessidade de que as nações trabalhem em conjunto no sentido de prevenir e combater as ameaças terroristas.

É imprescindível que o País disponha de estrutura ágil, capaz de prevenir ações terroristas e de conduzir operações de contraterrorismo.



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

EMPREGO CONJUNTO DAS FA

NA PAZ: serão desenvolvidas atividades permanentes de Inteligência, para acompanhamento da situação e dos atores que possam vir a representar potenciais ameaças ao Estado e para proporcionar o alerta antecipado ante a possibilidade de concretização de tais ameaças. As atividades de Inteligência devem obedecer a salvaguardas e controles que resguardem os direitos e garantias constitucionais.

NA CRISE: as atividades de Inteligência serão intensificadas.



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

INTELIGÊNCIA DE DEFESA

Por meio da Inteligência, busca-se que todos os planejamentos – políticos, estratégicos, operacionais e táticos – e sua execução desenvolvam-se com base em dados que se transformam em conhecimentos confiáveis e oportunos. As informações precisas são condição essencial para o emprego adequado dos meios militares.

A Inteligência deve ser desenvolvida desde o tempo de paz, pois é ela que possibilita superar as incertezas. É da sua vertente prospectiva que procedem aos melhores resultados, permitindo o delineamento dos cursos de ação possíveis e os seus desdobramentos. A identificação das ameaças é o primeiro resultado da atividade da Inteligência de Defesa.



SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA

2. MARCO LEGAL

3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA (SINDE)

Integra as ações de planejamento e de execução da Atividade de Inteligência de Defesa, com a finalidade de assessorar o processo decisório no âmbito do Ministério da Defesa.

Portaria Normativa nº 295/MD, de 3 de junho de 2002

A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA



SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE DEFESA

2. MARCO LEGAL

3. O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A maioria das medidas preventivas (alerta antecipado) está no âmbito da Atividade de Inteligência.
- Quanto mais efetivo o Sistema de Inteligência, maior a probabilidade de antecipação.
- A Inteligência é uma atividade de assessoramento.
- A repressão a atentado terrorista, do planejamento à execução, na maioria das vezes é atribuição das forças de segurança pública. Entretanto, seus efeitos podem afrontar à soberania nacional e exigir o emprego das Forças Armadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

SUGESTÕES

- **EDIÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA.**
- **ALOCAÇÃO DE RECURSOS (HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS) PARA A ATIVIDADE.**
- **ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO QUE RESPALDE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE E O PROFISSIONAL DE INTELIGÊNCIA.**
- **CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO TERRORISMO.**

“A eficácia de um Serviço de Inteligência depende muito mais daqueles que recebem suas informações, prestando atenção a elas, especialmente quando contradizem suas opiniões”

(Markus Wolf, chefe do Serviço de Inteligência Exterior da ex-RDA de 1951 a 1985)



MINISTÉRIO DA

DEFESA

**Estado-Maior Conjunto
das Forças Armadas**

defesa.gov.br